



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

**COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA
E DEFESA DO CONSUMIDOR**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 120/2018

1 - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Paulo Cezar dos Reis, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas e não alcoólicas, quando oferecerem aos clientes canudos, disponibilizem somente biodegradável ou reciclável e dá outras providências”*.

II - PARECER

A presente proposição obriga aos comerciantes a fornecerem somente canudos de papel ou canudos recicláveis aos seus clientes.

A matéria tem cunho ambiental, pois tem a finalidade de proteção ao meio ambiente.

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga, no seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;

[...]

É de se destacar que a matéria não se inclui entre as competências privativas do Chefe do Executivo, elencadas no art. 50 da Lei Orgânica; pelo contrário, conforme já se disse alhures, vai ao encontro da competência da Câmara Municipal, prevista no art. 23, ao dispor sobre assunto de interesse local, que também se constitui em relevante interesse público.

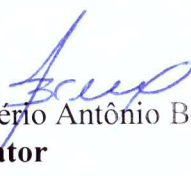


III - CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto do ponto de vista de sua legalidade, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 19 de novembro de 2018.

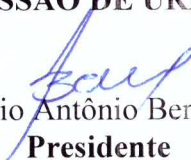
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Rogério Antônio Bento
Relator


Gilmar Ferreira Lopes
Suplente


Antônio José Ferreira Neto
Presidente

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE


Rogério Antônio Bento
Presidente


José Geraldo Andrade
Relator


Gilmar Ferreira Lopes
Vice-Presidente

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR


Rita de Cássia Souza Carvalho
Presidente


Nilson Teixeira de Moraes
Vice-Presidente

Luiz Márcio Rocha Martins
Relator